

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR



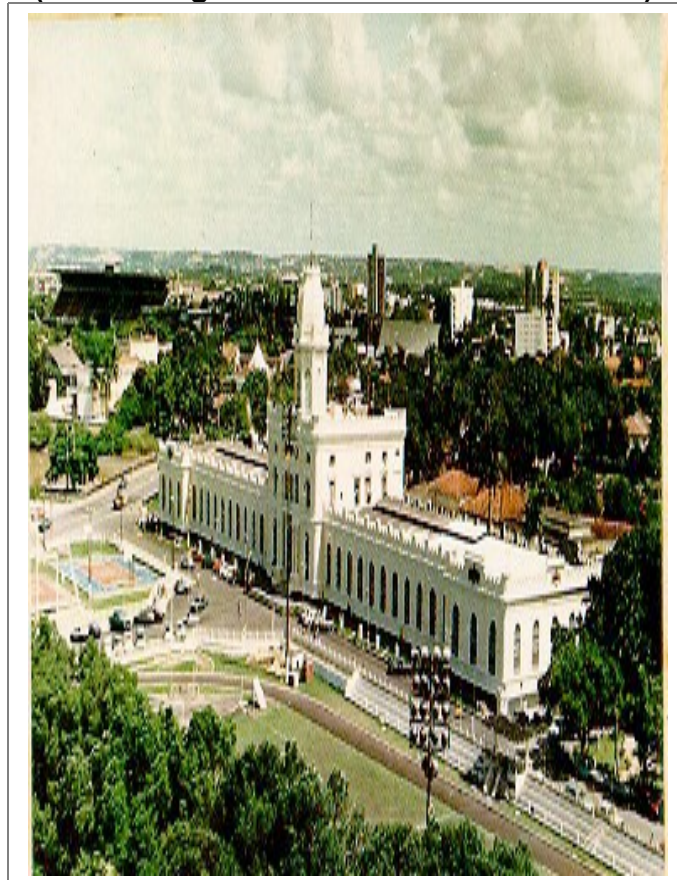
QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 29 de Março de 2012

Suplemento de Pessoal

Nº H 6.1.00.0 013

(Parte Integrante do BG Nº A 1.0.00.0060)



Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I - PESSOAL MILITAR

1.0.0. PESSOAL MILITAR ATIVO

1.0.1. PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 73/CG/DGP-2, de 29 DE MARÇO DE 2012.

EMENTA: Dispensa, Designa, Exonera, Nomeia, Classifica, Transfere por interesse Próprio, Transfere por necessidade do serviço, Transfere para efeito de regularização, transfere por interesse próprio mediante permuta e Passa a condição de Adido os Servidores Militares Estaduais.

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º, c/c os Incisos I e II do Artigo 5º e de acordo com a alínea “b”, Inciso II do Artigo 10 e Inciso VII do Artigo 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado por meio do Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81, Decreto nº 33.917 de 18 SET 2009 e Decreto 36.849 de 22JUL2011, tendo em vista o realinhamento e regularização de todo o efetivo da PMPE, visando às ações do Programa “**Pacto pela Vida**”:

R E S O L V E:

2.0.0 ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

2.0.1 Movimentação – Transferência:

I - Exonerar do cargo de:

Diretor Interino de Gestão de Pessoas

TC QOPM	1744-2	DGP	Fernando Araújo Júnior , a contar de 01ABR2012.
---------	--------	-----	--

II - Nomear para o cargo de:

Diretor de Gestão de Pessoas

Cel QOPM	1738-0	TJPE	Sebastião José Peregrino Gondim , a contar de 01ABR2012.
----------	--------	------	---

III - Dispensar da Função de :

Subcomandante da 6ª CIPM

Cap QOPM	940261-6	6ª CIPM	Romildo Rodrigues de Lima , a contar de 01ABR2012, conforme portaria nº 673 publicada no DOE nº 56 de 23MAR2012.
----------	----------	---------	---

IV - Passar a condição de Adido à (o):

DGP

Cel QOPM	1863-5	CPMS	Chusa Ferreira da Silva Júnior , por estar à disposição do TJPE até 31DEZ2012, conforme portaria nº 516 publicado em DOE nº 33 de 16FEV2012.
----------	--------	------	---

V - Designar para a função de:

Subcomandante do 13º BPM

Major QOPM	19437-9	12º BPM	Ebenézer Santos Machado , a contar de 01ABR2012, conforme portaria nº 674, publicada no DOE nº 56 de 23MAR2012.
------------	---------	---------	--

Subcomandante da 6ª CIPM

Cap QOPM	2099-0	6ª CIPM	Petrônio Geraldo do Rêgo Valença Filho , a contar de 01ABR2012, conforme portaria nº 673 publicada no DOE nº 56 de 23MAR2012.
----------	--------	---------	--

VI – Classificar no(a):

CREED

1º Ten QOAPM	31127-8	Ad. à DGP	Josemar Ferreira Cândido , por haver concluído o gozo de sua Licença Especial.
--------------	---------	-----------	---

VII – Transferir por necessidade do serviço para o (a):

9º BPM

Cap QOPM	940223-3	DGP	Demetrius Adriano Almeida da Fonseca
----------	----------	-----	---

3.0.0 ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

3.0.1 Movimentação – Transferência:

I - Transferir para efeito regularização para o (a):

4ª CIPM

Sd QPMG	111544-8	Ad. à DGP	André Alves de Almeida , a contar de 22OUT2009, conforme Ofício nº 120/2012/Seç.Pess/4ª CIPM de 06MAR2012.
---------	----------	-----------	---

II - Transferir por interesse próprio mediante permuta para o (a) :

BPGd

Sd QPMG	111196-5	17º BPM	Fábio Augusto Cipriano Silva , conforme portaria nº 299 publicada no DOE nº 56 de 23MAR2012.
---------	----------	---------	---

17º BPM

Sd QPMG	31068-9	BPGd	Flávio Lobo , conforme portaria nº 300 publicada no DOE nº 56 de 23MAR2012.
---------	---------	------	--

III – Classificar no(a):

DGP

Sd QPMG	27215-9	Ad. à DGP	José Crispim da Silva Neto , por haver sido revogado o Decreto nº 29347/2006, publicado no DOE nº 55 de 22MAR2012.
Sd QPMG	20129-4	Ad. à DGP	Antônio Carlos da Silva , por haver sido revogado o Decreto nº 29347/2006, publicado no DOE nº 55 de 22MAR2012.

17º BPM

Cb QPMG	920359-1	Ad. à DGP	Sandrovânio Gonçalves da Silva , por haver sido revogado o Decreto nº 29347/2006, publicado no DOE nº 55 de 22MAR2012.
Sd QPMG	27721-5	Ad. à DGP	Cristiano Pedro da Silva , por haver sido revogado o Decreto nº 29347/2006, publicado no DOE nº 55 de 22MAR2012.

IV - Transferir por necessidade do serviço para o (a) :

CPM/DGO

Sd QPMG	104858-9	BPChoque	Jeyson Jevan de Siqueira , em atendimento ao Of. nº254/12- SAAd/CPM, de 08MAR2012.
Sd QPMG	910786-0	BPChoque	Valdecir dos Santos Oliveira , em atendimento ao Of. nº254/12- SAAd/CPM, de 08MAR2012.

CPMS

Sd QPMG	26876-3	CPM/DGO	Vladimir José de Souza , em atendimento ao Of. nº254/12- SAAd/CPM, de 08MAR2012.
---------	---------	---------	---

SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 13 DE 29 DE MARÇO DE 2012.....5)

Sd QPMG	28740-7	CPM/DGO	Washington Luiz Ferreira de Freitas , em atendimento ao Of. nº254/12- SAAd/CPM, de 08MAR2012.
---------	---------	---------	--

6º BPM

Sd QPMG	910529-8	2ª EMG	Clóvis Tavares de Arruda , conforme ofício nº 185/2012/SP /2ªEMG de 06MAR2012.
---------	----------	--------	---

V - Passar a condição de Adido à :

DGP

Sd QPMG	980419-6	DAL	José Walter Ferreira dos Santos , por haver sido transferido para a Gerência de Convênios/SDS, conforme portaria nº 691 publicada no DOE nº 60 de 29MAR2012.
Sd QPMG	104236-0	DEIP	Janhocy da Silva Barbosa , por haver sido transferida para a Gerência de Convênios/SDS, conforme portaria nº 691 publicada no DOE nº 60 de 29MAR2012.

4.0.0 - Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior, procedam a apresentação dos policiais militares transferidos, no prazo máximo de 72h, a contar da data do recebimento deste Suplemento de Pessoal.

5.0.0 - Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior que após o prazo de oito dias úteis contados da publicação deste Suplemento de Pessoal, informem por ofício, à Diretoria de Gestão de Pessoas a relação dos Policiais Militares que não se apresentaram, para aplicação das medidas cabíveis.

6.0.0 - Determinar aos Comandantes, Chefes e Diretores de OME com atribuição de ordenador de despesa, que apresentem à Comissão Permanente de Auditoria (CPA) a DECLARAÇÃO DE BENS, quando na entrada em exercício e dispensa de função, para remessa ao Tribunal de Contas Estadual (TCE), de modo a dar cumprimento ao que estabelece o Art. 8 da Lei Estadual nº 12.600/2004.

2ª PARTE

III - PESSOAL CIVIL

(Sem Alteração)

3ª PARTE

IV – PENSIONISTA

(Sem Alteração)

4ª PARTE

V - JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Sem Alteração)

**ANTÔNIO CARLOS TAVARES LIRA - CEL PM
COMANDANTE GERAL**

Por delegação:

**CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO FEITOSA - Cel PM
CHEFE DO EMG**

Carlos Alberto
Carlos Alberto Feitosá
Cel PM - Chefe EMG